

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial, nº 29-10/02/73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.953 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Joffre Saint-Yves Simon a rua H do Conjunto Residencial Santa Cecília e Pio XII , transversal à rua Dona Amélia Rosa, no bairro de Jatiúca nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 16 de novembro de 1972.

[Signature]
LUIZ GONZAGA DE MELO COSTA

Diretor Superintendente da SUMOV, no exercício do cargo de Prefeito

[Signature]
SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 16 de novembro de 1972.

[Signature]
ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração